



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM/241**

Rio Grande, 28 de Agosto de 2024.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação nº259/24, em atendimento à proposição da Vereadora Professora Denise, solicitando que de viabilidade para que, quando da ocorrência de obra nos banheiros do mercado público, haja a implementação no banheiro de pessoas com deficiência banheiros adaptados para os ostomizados, com fulcro na Lei Ordinária 8115/2017, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Pesca, Agricultura e Cooperativismo, estudaremos a viabilidade da implementação técnica para ostomizados no banheiro de pessoas com deficiência, de forma que atenda os Artigos 2º e 3º da Lei 8.115/2017.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO  
Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência  
Ver. GIOVANI BASTOS MORALES  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE**

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*